SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2196

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 451/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 451/2019.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, (10) dez cargos de Professor Titular Fundamental I, (02) dois cargos de Professor Infantil II, (02) dois cargos de Operador de Microcomputadores, (02) dois cargos de Instrutor de Informática, (02) dois cargos de Cuidador de Crianças e Jovens, (01) um cargo de Assessor Jurídico, (01) um cargo de Psicopedagogo, (01) um cargo de Psicólogo.

Art. 2º - Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, (01) um cargo de Nutricionista.

Art. 3º - Os vencimentos e a jornada de trabalho dos cargos constarão no Anexo único desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público, nos termos de legislação em vigor, para preenchimento das vagas conforme carência, necessidade e disponibilidade administrativa, com validade de até 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 5º - O Concurso Público se realizará para provimento efetivo dos cargos mencionados nos artigos anteriores e os que foram criados e alterados pelas Leis 423/2017 e 446/2019.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 16 de maio de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:735FDB15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 008/2019 – GP.

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO PARA A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o **Comitê Municipal de Articulação para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento**, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, para a erradicação sub-registro civil de nascimento no Município.

Art. 2º - O Comitê terá os seguintes objetivos:

I – Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;
II – Ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento, visando a garantir mobilidade e capilaridade.
III – Elaborar e implantar o plano de mobilização para garantir o registro civil e nascimento de crianças e adolescentes.

Art. 3º - O **Comitê Municipal de Articulação para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento** será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado:

I – Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
Cícera Sarah da Silva

II – Secretaria Municipal de Saúde;
Cibele da Conceição Lima
III – Secretaria Municipal de Educação;
Luzinete Matias de Oliveira

IV – Lideranças Religiosas;
Cícero Hélio de Souza
V – Conselho Tutelar;
Sebastião Wanderson Sidrim Bezerra

VI – Cartório;
Maria Helena Morais de Lucena

VII – Sociedade Civil;
Maria Oliveira dos Santos

VIII – Unidade Básica de Saúde São Francisco;
Maria Viviane Santos Pereira

IX – Agente Comunitário de Saúde;
José Fernandes da Silva

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e serão designados por Ato do Prefeito.

§ 2º - Cabe a Secretaria do Trabalho e Assistência Social coordenar o Comitê Municipal de Articulação para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento através de seu membro representante.

Art. 4º - Competente ao Coordenador:

I – Convocar e presidir as reuniões do Comitê.
II – Representar externamente o Comitê e designar um representante;
III – Promover a articulação entre os órgãos integrantes do Comitê;
IV – Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no âmbito do Comitê.

Art. 5º - As reuniões do Comitê serão convocadas por seu Coordenador ou por um terço d seus membros.

Art. 6º - A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:680C7A13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.04.22.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.04.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2019.04.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **STENIO PIERRE COSTA SILVA** inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no item 1, por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 07 de Maio de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:B905FEF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 279/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:66558913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 280/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA AGUSTINHA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.96029141243, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 110.810.267-07, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FC4F8B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 281/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO,** portador de C.I.RG nº. 2002098041646, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 024.559.123-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EF880724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 282/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MACIO MIGUEL SIQUEIRA SANTOS,** portador de C.I.RG nº. 2002034037400, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 005.120.923-38, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:61FE9399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 283/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **IGOR SANTOS RIBEIRO DE LUCENA,** portador de C.I.RG nº. 58.328.720-7, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 603.301.643-25, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BB3A67FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 284/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **HELENO SOUSA FERREIRA JUNIOR,** portador de C.I.RG nº. 2008318615-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 611.247.053-50, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0D04BBF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 285/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE EVANDRO DE ANDRADE,** portador de C.I.RG nº. 96029508023, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 142.347.258-62, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:51D4F61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 286/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS,** portadora de C.I.RG nº. 2006029006856, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 400.290.773-20, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMA NIVEL III** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e III e paragrafo único inciso VIII da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F1681526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 287/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS,** portador de C.I.RG nº. 2005034011260, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 043.393.163-93, para o exercício da Função Gratificada de **ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL III** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e III e paragrafo único inciso VIII da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:662A2747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 288/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **FLAVIA CICERA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2002029030090, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 041.628.493-07, para o exercício da Função Gratificada de **SUPERVISOR ESCOLAR NIVEL I** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e III e paragrafo único inciso VIII da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D941BB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FERNANDO JOAQUIM DE ALMEIDA,** portador de C.I.RG nº. 2008327430-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 627.703.703-08, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7168E723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 290/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **EVERALDO VICENTE PEREIRA,** portador de C.I.RG nº. 96029035184, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 823.025.023-53, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art.

76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1FF6F87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 291/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MOACIR DANIEL EUFRÁSIO,** portador de C.I.RG nº. 2584938/94, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 040.101.123-28, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AE23AE87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 292/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **JESSICA ANDRE MATIAS,** portadora de C.I.RG nº. 2008629450-9, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.207.963-46, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3948A0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **HELLIO DA SILVA FERREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2015041037-3, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 079.093.403-54, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:215A85E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 294/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO HERLANDIO FERREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2004029205933, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 043.463.373-92, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:11DD36BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 295/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE DONIZETE LENADRO RIBEIRO,** portador de C.I.RG nº. 99010049028, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.953.983-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE**

SECRETARIA da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F83DB2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE EVALDO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 96029154574, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 866.114.293-87 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:69389C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 297/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO URBANA** da **Secretaria de Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:045564E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 298/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA,** portador de C.I.RG 2008890071-6, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 123.930.148-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DA GUARDA MUNICIPAL** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7CA18F9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 299/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO SILVA LIMA,** portador de C.I.RG 2017025309-5, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.854.063-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO URBANA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6D213442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 300/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ADESON DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 99099032197, expedida por SSPDC/CE e

inscrito no CPF sob o nº. 873.498.503-44, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8B92A86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO MARCULINO TAVARES DE OLIVEIRA,** portador de C.I.RG nº. 2008629014-74, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 072.205.573-02 para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE GASTOS** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1C4526A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **EDSON RODRIGUES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2008010462496, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 603.307.343-69, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:943296D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA CELIETE DE OLIVEIRA LEITE,** portadora da C.I. RG nº. 2580972-93, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 422.623.803-68 , para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:416315F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DAYANE LEITE DE LIMA** portadora da C.I. RG nº. 2006029162580, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 036.056.963-33, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:338E488D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 305/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE AILTON DE OLIVEIRA LUCENA,** portador de C.I.RG nº. 2970750, expedida por SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº. 060.935.694-11, para o exercício da Função de **RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNCINCIPAL (SIM),** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Pelo desempenho desta função, o servidor não receberá nenhuma gratificação ou abono pecuniário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:53DA6357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 306/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **AMANDA CIRINO MARTINS PEREIRA,** na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas atividades na Sede da Secretaria, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F41E81B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 308/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA IVANAIDE MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2002034029238, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 135.125.478-26, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E128E34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 309/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JOSE BEGUE MOREIRA CARVALHO,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9C1903E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA PAMELA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2007872329-3, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 058.240.513-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8B949760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 311/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **HELOISA PEREIRA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2015201054-2, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 081.992.113-00, para o

exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6878DC51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MACIEL FERREIRA DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2006029118344, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 035.791.243-82, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D54113CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 313/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VANESSA MARTINS DE SOUZA,** portadora de C.I.RG nº. 32.908.974-2, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 348.221.318-66, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:168DAE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 314/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO LOURENÇO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 2009034061-7, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 079.143.323-48, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:10B3FD24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO o pedido da servidora,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **RITA DE CASSIA LIMA ALVES,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na Sede da Secretaria, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:03146EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VALERIA PEREIRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2008010460256, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 051.571.793-24, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AB2482E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CLAUDENICE PAULO DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 99099031476, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 873.628.563-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:56D6B609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, junto a Secretaria Municipal de Educação**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4D8669EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **SARA NASCIMENTO DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº. 2006014040387, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.211.313-13, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:14F90E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 320/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **BIANCA FERREIRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 96029306269, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 933.606.653-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:ACFA9DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **TAMYRES BARBOSA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO, junto a Secretaria Municipal de Educação**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5E1AED00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, e do parecer 008/2019 da Procuradoria-Geral do Município, a servidora **LEILANE ANDRADE ALBUQUERQUE ALENCAR,** do **Cargo Efetivo** de **ENFERMEIRA PSF, junto a Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0FAE0EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 323/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **JOCEAN PAULO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de até 03(três) anos consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento do próprio servidor.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C6135056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JOSE EVANDRO DE ANDRADE,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2A0A7E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** do Cargo de Confiança de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:32602AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o senhor **LUIZ PEDRO BEZERRA NETO,** portador de C.I.RG nº. 246157446, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 128.018.008-05, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO,** de conformidade com o disposto no Art. 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E6CF7E14

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTANEIRA ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTANEIRA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei de n°412/05 e Resolução 170/2014 do CONANDA, Considerando a entrada em vigor da Lei Nº 13.824 de 09 de maio de 2019, torna público a presente **RETIFICAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019 e 002/2019**, do CMDCA local.

1. Item 2.1 do Edital:

Onde se lê: 2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

Leia-se: 2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução ilimitada, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2. Item 3 do Edital:

Acrescido a alínea g) Obter aprovação na prova objetiva de conhecimentos sobre o estatuto da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulado por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altaneira-CE;
Acrescido a alínea h) Ter concluído o Ensino Médio;

Acrescido a alínea i) Ter domicílio eleitoral na Comarca de Altaneira.

3. Item 5.4 do Edital:

Onde se lê: 5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

Leia-se: 5.4. ITEM EXCLUÍDO COM O ADVENTO DA LEI 13.824/2019

4. Em virtude de tais alterações ficam reabertos os prazos para inscrição no período de **16/05 a 21/05/2019,** das 07:30 às 13:30 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. O período da análise dos pedidos de registros de candidaturas será de 22/05 a 23/05/2019.

6. As demais disposições do edital não alcançadas por esta retificação, ficam inalteradas.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local

Altaneira, 15 de Maio de 2019

MARIANA MATIAS ARRAIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9B5A791A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 041/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE:

RESOLVE:

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA O BIÊNIO 2019 A 2021

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- TITULAR: NIVANY PEREIRA DA SILVA
- SUPLENTE: FRANCISCA ISADORA FACUNDO SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: MARIA DA PENHA DE MORAIS
SUPLENTE: CARMEM LÚCIA BEATRIZ DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: CÍCERA LUCIANA ALVES CARVALHO
SUPLENTE: ELIANA ARRAES DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
TITULAR: MARIA IVANIA ALVES
SUPLENTE: ANTONIO ALBERTO DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TITULAR: CÍCERA ALVES DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIO ALBERTO FREITAS

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: ANTONIA CÍCERA RODRIGUES
SUPLENTE: LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO URBANA:
TITULAR: MARIA DO SOCORRO ARRAIS FREITAS
SUPLENTE: INÊS ANTUNES BRANDÃO

ASSOCIAÇÃO RURAL:
TITULAR: RITA GOMES DA SILVA
SUPLENTE: ELIDIANE DIAS ALEXANDRE

ENTIDADES RELIGIOSAS:
TITULAR: DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIA NATANIELE SOUSA

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
TITULAR: GERALDO LIMA DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIA DO SOCORRO FREIRE AGAPTO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de março de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A47D799F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 042/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **JOANA ALVES PEREIRA ARRAIS,** inscrita no CPF sob o nº 737.114.463-53, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerimento encaminhado a esta administração, retroagindo seus efeitos para iniciar em 18 de março de 2019 e com término em 17 de junho de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BCB4CA36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 043/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **ZILMA VALENTIM DE SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº 124.294.298-02, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerimento encaminhado a esta administração, iniciando o período a partir da presente data, com final em 07 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8DDBB386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 044/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENDO PARA RECEBIMENTO DE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Considerando o deferimento do pedido de auxilio doença concedido pelo INSS a servidora **PEDRINA PEREIRA DA SILVA SOUSA,** NB nº 627.120.355-1, concedemos o afastamento da servidora até 01/07/2019, quando da cessação do respectivo benefício previdenciário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5D1EFC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 045/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder progressão do cargo de agente administrativo I para agente administrativo II a servidora **FRANCISCA FRANSELMA SALES ARRAIS,** considerando o preenchimento dos requisitos necessário para a realização de tal progressão, conforme documentação acostada ao requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:28C1D965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 046/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a continuidade da licença sem vencimentos, a pedido, a servidora **MARCIANA PEREIRA DE SOUSA,** inscrita no RG sob o nº 2002032058915 e CPF 034.923.765-41, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme requerimento encaminhado a esta administração, iniciando-se em 15 de abril de 2019 à 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 16 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6E58591F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 047/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder progressão do cargo de agente administrativo I para agente administrativo II a servidora **ELIANA VIEIRA DE SOUZA,** considerando o preenchimento dos requisitos necessário para a realização de tal progressão, conforme documentação acostada ao requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A8ACE0C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
SEMACE A LICENÇA SIMPLIFICADA – LS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Simplificada – LS para a Construção de Estádio Municipal, localizado na Avenida Jose Loureiro, na zona urbana do município de Arneiroz-Ce.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9EE29C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 2019.05.16.1, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite n.º 2019.05.16.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ARÉA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS**, com data de abertura para o dia **27 de Maio de 2019**, às **07:00hs**, na sala de licitações, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, Arneiroz-CE. E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com, Telefone: (88) 3419-1020.

Arneiroz-CE, 16 de Maio de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:7B0A4522

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.02.01P – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – O Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de Maio de 2019, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com Proposta de Preços e documentos de habilitação para o objeto: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Assaré/CE, 16 de Maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A8DD43F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.14.01. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 03.002/2019 - TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLERISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA**. CONTRATADO: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA,** REPRESENTADA POR **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.0301.04.122.0002.2.006.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA Nº 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSO PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F17C2CF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.05.002/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº**.** 01.722.296/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.16.001/2019-SESA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, com recursos financeiros oriundos dos convênios nº. (166/2018), celebrados entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce e o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 449.999,97 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), referente ao LOTE II. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Bruno Lucetti Luna, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:157DCAE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.05.003/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº**.** 03.817.043/0001-52**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.16.001/2019-SESA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, com recursos financeiros oriundos dos convênios nº. (169/2018), celebrados entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce e o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 302.998,70 (trezentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), referente ao LOTE III. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Clayton de Freitas Moreno, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1DD342BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A senhora Glaise Cristina Silva Feijó, Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.16.001/2019-SESA**, cujo objetivo é a Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, com recursos financeiros oriundos dos convênios nº. (165/2018), (166/2018) e (169/2018), celebrados entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-

Ce e o Estado do Ceará, através da secretaria de saúde do estado, conforme termo de referência, resolveu por **HOMOLOGAR** o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:33B47615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.05.001/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº**.** 05.382.899/0001-78**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.16.001/2019-SESA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, com recursos financeiros oriundos dos convênios nº. (165/2018), celebrados entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce e o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 257.999,90 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente ao LOTE I. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Emanuel Felix Apolônio, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:EDDB33B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATOS DOS CONTRATOS Nºs.
(06.03.001/2019-SEDUC);
(06.03.002/2019-SEDUC);
(06.03.003/2019-SEDUC);
(06.03.004/2019-SEDUC);
(06.03.005/2019-SEDUC);
(06.03.006/2019-SEDUC);
(06.03.007/2019-SEDUC);
(06.03.008/2019-SEDUC);
(06.03.009/2019-SEDUC);
(06.03.010/2019-SEDUC);
(06.03.011/2019-SEDUC);
(06.03.012/2019-SEDUC);
(06.03.013/2019-SEDUC);
(06.03.014/2019-SEDUC);
(06.03.015/2019-SEDUC);
(06.03.016/2019-SEDUC);
(06.03.017/2019-SEDUC);
(06.03.018/2019-SEDUC);
(06.03.019/2019-SEDUC);
(06.03.020/2019-SEDUC);
(06.03.021/2019-SEDUC);
(06.03.022/2019-SEDUC);
(06.03.023/2019-SEDUC);
(06.03.024/2019-SEDUC);
(06.03.025/2019-SEDUC);
(06.03.026/2019-SEDUC);
(06.03.027/2019-SEDUC);
(06.03.028/2019-SEDUC);
(06.03.029/2019-SEDUC);
(06.03.030/2019-SEDUC);
(06.03.031/2019-SEDUC);
(06.03.032/2019-SEDUC);
(06.03.033/2019-SEDUC);
(06.03.034/2019-SEDUC);
(06.03.035/2019-SEDUC);
(06.03.036/2019-SEDUC);
(06.03.037/2019-SEDUC);
(06.03.038/2019-SEDUC);
(06.03.039/2019-SEDUC);
(06.03.040/2019-SEDUC);
(06.03.041/2019-SEDUC);
(06.03.042/2019-SEDUC);
(06.03.043/2019-SEDUC);
(06.03.044/2019-SEDUC);
(06.03.045/2019-SEDUC);
(06.03.046/2019-SEDUC);
(06.03.047/2019-SEDUC);
(06.03.048/2019-SEDUC);
(06.03.049/2019-SEDUC);
(06.03.050/2019-SEDUC);
(06.03.051/2019-SEDUC);
(06.03.052/2019-SEDUC);
(06.03.053/2019-SEDUC);
(06.03.054/2019-SEDUC);
(06.03.055/2019-SEDUC);
(06.03.056/2019-SEDUC);
(06.03.057/2019-SEDUC);
(06.03.058/2019-SEDUC);
(06.03.059/2019-SEDUC);
(06.03.060/2019-SEDUC);
(06.03.061/2019-SEDUC);
(06.03.062/2019-SEDUC);
(06.03.063/2019-SEDUC);
(06.03.064/2019-SEDUC);
(06.03.065/2019-SEDUC).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.07.001/2019-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino infantil da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO DE TODOS OS CONTRATOS ACIMA:** R$ 3.509.802,72 (três milhões quinhentos e nove mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 06/03/2020. **SIGNATÁRIO:** Ana Jacqueline Braga Mendes contratante**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5A1D6B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A senhora Ana Jacqueline Braga Mendes, Ordenador de despesas da Secretaria da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após

deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.07.001/2019-SEDUC**, cujo objetivo é a Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino infantil da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme termo de referência, resolveu por **HOMOLOGAR** o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0D3103D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SEDUC – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O ordenador de despesas da Secretaria de Educação Básica, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-02.28.001/2019-SEDUC**, cujo objetivo é a Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino infantil da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, referente a rotas remanescentes do Pregão Presencial Nº. PP-02.07.001/2019-SEDUC, conforme termo de referência, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima numerado, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B5166898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATOS DOS CONTRATOS Nºs.
(06.03.066/2019-SEDUC);
(06.03.067/2019-SEDUC);
(06.03.068/2019-SEDUC);
(06.03.069/2019-SEDUC);
(06.03.070/2019-SEDUC);
(06.03.071/2019-SEDUC);
(06.03.072/2019-SEDUC);
(06.03.073/2019-SEDUC);
(06.03.074/2019-SEDUC);
(06.03.075/2019-SEDUC);
(06.03.076/2019-SEDUC);
(06.03.077/2019-SEDUC);
(06.03.078/2019-SEDUC);
(06.03.079/2019-SEDUC);
(06.03.080/2019-SEDUC);
(06.03.081/2019-SEDUC);
(06.03.082/2019-SEDUC);
(06.03.083/2019-SEDUC);
(06.03.084/2019-SEDUC);
(06.03.085/2019-SEDUC);
(06.03.086/2019-SEDUC);
(06.03.088/2019-SEDUC) e
(06.03.089/2019-SEDUC).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-02.28.001/2019-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino infantil da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, referente a rotas remanescentes do Pregão Presencial Nº. PP-02.07.001/2019-SEDUC, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO DE TODOS OS CONTRATOS ACIMA:** R$ 179.333,04 (cento e setenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 06/05/2020. **SIGNATÁRIO:** Ana Jacqueline Braga Mendes contratante**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F69CCB0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.05.15.01-PME-DIV

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 30 de maio de 2019**, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAGENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Ereré / CE, 16 de maio de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:56B0BC8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.05.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa(s) Vencedora(s): CARIRI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME** vencedora junto ao lote 1, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 16 de Maio de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4A5444A9

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.01.1.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Empresa vencedora:CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME** com proposta no valor global de 400.945,02 (quatrocentos mil novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). **Empresas desclassificadas: MÉTRICA PROJETOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMEN. LTDA ME,** por apresentar seu orçamento contendo os itens 5.2, 5.4 e 5.5 com BDI aplicado (0,00%) divergente dos demonstrativos de BDI apresentados (26,98% para serviços e 14,02% para materiais); **CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar seu orçamento contendo os itens 3.10.4 e 5.4 com aplicação de BDI de serviços (24,91%) quando os referidos itens são materiais e deveria ter sido aplico o BDI correspondente (12,34%) e por apresentar o item 11 com o valor do somatório de seus subitens de R$ 90.139,54 (noventa mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) sendo que o valor real é R$ 68.585,27 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) divergindo assim com o valor total de sua proposta e por apresentar a composição de preços unitários do item 3.7.2 com valor divergente do orçamento e ainda sem constar a composição do item 10.1.3 (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por apresentar seu orçamento com estrutura divergente do orçamento básico da Prefeitura (sem apresentar valores unitários sem BDI) não sendo possível identificar qual o BDI (material ou serviço) aplicado em cada item e por apresentar a composição de preços unitários com valores divergentes do orçamento e com alguns itens sem constar os insumos necessários para a execução dos serviços (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar sua proposta sem a devida assinatura do seu responsável técnico (descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); por apresentar seu orçamento com estrutura divergente do orçamento básico da Prefeitura (sem apresentar valores unitários com BDI), por não apresentar a composição do BDI para serviços (descumprimento a alínea "c" ao item 4.2.2 do Edital Convocatório) e por apresentar a composição de preços unitários de alguns itens sem constar os insumos necessários para a execução dos serviços (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório). Fora verificado que a empresa **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME** apresentou em sua carta proposta o prazo de execução da obra de 04 (quatro) meses, porém em seu cronograma físico-financeiro consta o prazo de 90 (noventa) dias, estando de acordo com o Orçamento Básico da Prefeitura, sendo assim sua proposta fora considerada válida. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 16 de Maio de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4354237C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato n° 013/2017 - Pregão Presencial n° 003/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Hedelita Nogueira Vieira - Eireli. **Objeto**: aditivo de acréscimo do quantitativo ao Item 02 - Diário Oficial do Estado do Ceará, ao Contrato nº 013/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 003/2017. **Fundamentação Legal**: o presente termo de aditivo encontra amparo no art.65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Item 18.0 - das alterações contratuais, subitem 18.1 do Instrumento Convocatório e Cláusula Nona - das alterações contratuais, subitem 9.1 do Termo Contratual. **Vigência**: Da data de assinatura até 21 de novembro de 2019.

Fortim/CE, 09 de maio de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:4D48F960

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, para interposição de recurso referente à Fase de Habilitação e Proposta de Preços do certame em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno junto a Câmara Municipal de Fortim, para atender as necessidades do órgão Central de Controladoria e Equipe que compõe o Núcleo Executor. Maiores informações através do fone (88) 3413.1267 no horário de 07hs30min às 13hs30min.

Fortim - CE., 16 de maio de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:DF4C3DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0905.01/2019 - GAB - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0905.01/2019 - GAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0905.01/2019 - GAB - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0905.01/2019 - GAB **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelo Gabinete do Prefeito do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O)**: José Marcio de Morais Vieira - MEI. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). **DATA DO CONTRATO:** 09 de Maio de 2019. **PRAZO DO CONTRATO:** 09 de Novembro de 2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** William Costa Lima. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Marcio de Morais Vieira.

Fortim/CE, 16 de Maio de 2019.

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0C527A8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 077/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr.(a) **LUDEMBERG REIS DA COSTA,** portador do RG nº **337806499 SSP/CE** e do CPF nº **669.508.213-87**, residente e domiciliado em Icapuí – CE, Serra de Mutamba, s/n, Mutamba, como **Responsável pelo Abastecimento da Frota Municipal** de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:7FA7E9BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr.(a) **GLEIKSON MARINHO DOS REIS,** portador do RG nº **20071411288 SSP/CE** e do CPF nº **630.067.233-68**, residente e domiciliado em Icapuí – CE, na Avenida Enoque Carneiro, s/n, Cajuais, como **Agente de Endemias,** da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:DF6943D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 080/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr.(a) **LEANDRO DA COSTA SOUZA,** portador do RG nº **2000030059705 SSP/CE** e do CPF nº **002.203.603-24**, residente e domiciliado em Icapuí – CE, na Rua dos Porfírios, s/n, Centro, como **Agente de Endemias,** da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:03F0A1EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LINNE LITYERE COSTA LEITE**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA II – CLASSE C REF 2 (PORTEIRA)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:642ED390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. da Silva - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o Nº. 2019.05.08.02-PMI/SEGOV, e art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção corretiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante e troca de peças, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de Maio de 2019**. Vigência**: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 08 de Maio de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0D84AF58

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO N°. 20, DE 13 DE MAIO DE 2019.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, ATRIBUÍDAS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO, COM O RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículos oficiais deste Município, objetivando uma gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos das Leis Federais nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor público e do administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina administrativa, atendendo a legislação no escopo de evitar infrações de trânsito;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota municipal;

CONSIDERANDO que o gestor não pode ignorar o rol de condutores que dirigem a frota de veículos sob sua guarda, nem deixar de adotar as medidas administrativas necessárias para apurar as responsabilidades de quem deu causa às multas por infrações, resguardando os princípios que regem a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - O procedimento administrativo para pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre veículos da frota oficial deste Município, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto neste regulamento.

Parágrafo único. O mesmo procedimento deverá ser observado, no que couber, pelas autarquias municipais.

Art. 2º - Notificado o município pelo órgão de trânsito autuador, a Secretaria de Governo deverá determinar a abertura de processo administrativo para apuração do ocorrido e pagamento da multa, com as seguintes providências:

a) após análise dos dados contidos no auto de infração, encaminhará o processo à Secretaria responsável pelo veículo (origem), para que no prazo da defesa prévia, identifique o servidor/motorista condutor para ciência do recebimento da multa e para que este preencha o respectivo campo da notificação preliminar como sendo o responsável pela infração e adote as providências necessárias a garantia de seus direitos;

b) havendo o controle da frota oficial, por departamento criado especialmente para esse fim, a indicação do condutor no auto de infração (item a) deverá ser feita pela diretoria do referido departamento;

c) feita a notificação da multa ao motorista infrator (item a) fica a critério daquele a apresentação de defesa ou o pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, devendo apresentar cópia dos documentos à Secretaria de Administração para juntada no respectivo processo de apuração;

d) caso o motorista infrator, mesmo notificado, não preencher a notificação preliminar como condutor infrator, para atribuição de pontos em sua CNH, esse assumirá a responsabilidade, além da multa de trânsito, também pela multa decorrente de eventual não apresentação do nome do motorista do veículo;

e) vencido o prazo de recurso, sem qualquer providência do condutor, quanto ao item "b", a Secretaria de Administração deverá providenciar o encaminhamento do processo à Secretaria de Finanças, para pagamento da multa, com a notificação ao servidor/motorista, que o valor recolhido será descontado de sua remuneração, em folha de pagamento, em parcela única, podendo ainda ser parcelado, em até 3 (três) vezes, havendo acordo.

§1º - A notificação da multa ao motorista infrator e das providências efetivar-se-á pela coleta de assinatura do servidor condutor no auto.

§2º - No caso de multas referentes à condição ou estado do veículo oficial, cujo recolhimento é devido pelo proprietário, no caso este município, a Secretaria de Administração, ao receber o auto, deverá determinar o pagamento da multa e enviar o processo administrativo à Secretaria de origem, para se manifestar a respeito do fato ou determinar a imediata apuração da multa, a fim de se verificar a responsabilidade de servidor ou servidores no evento multa, que por omissão ou negligência, deverá ressarcir o valor da multa aos cofres públicos, com o desconto em folha de pagamento, podendo ser parcelado, conforme item "d".

§3º - Se da apuração da multa prevista para o caso do parágrafo anterior não restar comprovada a responsabilidade de servidor ou servidores no evento multa, o Secretário da pasta de origem informará nos autos a não comprovação da responsabilidade de qualquer servidor e encaminhará os autos à Secretaria de Governo, que analisará e efetuará, caso necessário, o arquivamento do processo.

Art. 3º - É de responsabilidade dos Secretários Municipais a obrigação de exigir de seus subordinados o cumprimento das normas contidas no presente Decreto.

Parágrafo único. Havendo dificuldade, ou mesmo impossibilidade de se caracterizar o motorista infrator, o valor das multas pelas infrações assumidas, será de inteira responsabilidade do responsável pelo veículo.

Art. 4º - O desconto na remuneração do servidor deverá atender ao limite legalmente estabelecido para o desconto em folha de pagamento.

§1º - Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor.

§2º - No caso de rescisão, havendo saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º deste artigo, o servidor poderá efetuar o pagamento por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Art. 5º - Como forma de controle da utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, objetivando assegurar a correta identificação do servidor condutor, deverá ser utilizado o diário de bordo.

Art. 6º - Será de responsabilidade da Secretaria de Governo, por intermédio da Assessoria Técnica, a fiscalização e acompanhamento do processo administrativo, visando a plena aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 7º - O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa do servidor por danos outros ao erário público.

Art. 8º - É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar à Secretaria de Administração, qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH à Diretoria de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria da mesma.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5FC3FF61

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO N°. 21, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta a entrega de documentos referente a concessão de Licença para Tratamento de Saúde do Servidor e Licença para o Tratamento de Saúde de Pessoa da família do Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a entrega de documentos para concessão da licença que trata os incisos I do artigo 80, da Lei Municipal 2092/14 e a Licença do § 3º do art. 60 da Lei Federal 8.2013/91,

DECRETA:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a entrega de documentos para a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor e licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Para efeito deste decreto, considera-se perícia oficial em saúde, a avaliação técnica presencial de questões relacionadas à saúde do servidor e à sua capacidade laboral, bem como a necessidade da presença do servidor, para acompanhamento de pessoa da família.

Parágrafo único. A perícia oficial em saúde poderá ser realizada por perito oficial médico do trabalho designado pela Administração Pública Municipal.

Capítulo II
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 3º - Será concedida licença para tratamento de saúde ao servidor público acometido de doença, mediante perícia médica realizada por perito oficial médico do trabalho designado pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O atendimento médico da perícia oficial poderá ser dispensado para a concessão de licença para tratamento de saúde quando o servidor entregar atestado médico ou odontológico, desde que, não ultrapasse o período de 4 (quatro) dias.

§1º - A dispensa da perícia médica por perito oficial médico do trabalho fica condicionada à:

I - entrega ao Departamento de Recursos Humanos do atestado médico ou odontológico original no prazo de até 1 (um) dia útil para que o Departamento de Recursos Humanos receba, vise e mantenha o controle realizando os lançamentos necessários no Sistema de Gestão de Pessoas para que as Secretarias tenham acesso as informações de imediato, entregando cópia, para que, em igual prazo consecutivo, o servidor entregue a chefia imediata, para ciência;

II - comunicação ao superior hierárquico com antecedência, no caso de procedimentos eletivos, ou no 1º dia do afastamento, com a entrega ao Departamento de Recursos Humanos no caso de atestados.

III - entrega ao Departamento de Recursos Humanos, no caso de atestado médico ou odontológico original emitido por médico fora do município de Iguatu/CE, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que o Departamento de Recursos Humanos possa proceder nos termos no inciso I do paragrafo 1º.

§2º - O atestado a que se refere o caput deste artigo deverá conter:

I - nome completo do servidor;

II - data e período de afastamento necessário à recuperação do servidor;

III - identificação do médico ou odontólogo, mediante carimbo, com nome legível, número de registro no respectivo conselho regional de classe e assinatura;

IV - código da Classificação Internacional de Doenças - CID - ou diagnóstico.

§3º - O servidor que entregar o atestado médico ou odontológico sem os requisitos contidos no § 2º deste artigo, deverá submeter-se à realização de perícia médica oficial realizada por médico do trabalho, ainda que o afastamento não exceda os limites previstos no caput deste artigo.

§4º - Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial do médico do trabalho, ainda que o afastamento não exceda os limites previstos no caput deste artigo.

§5º - É de responsabilidade do servidor o controle dos dias de licença para tratamento de saúde que estão dispensados de perícia médica presencial, conforme disposto no caput deste artigo, ficando os dias não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos na hipótese de não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

Art. 5º - O servidor poderá ser submetido à perícia médica oficial realizada por médico do trabalho designado pela Administração Pública Municipal, a qualquer momento, por convocação da Administração Municipal, ainda que preenchidos os requisitos previstos neste Decreto.

Art. 6º - Para fins de concessão de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 05 (cinco) dias até 15(quinze) dias, deverá o servidor entregar o atestado médico ou odontológico original, no prazo de 1

(um) dia útil, para o Departamento de Recursos Humanos, para que viste a agende a perícia médica oficial.

§1º - Para o atestado médico ou odontológico que tratar de procedimentos cirúrgicos e internação, o servidor deverá informar ao Departamento de Recursos Humanos com envio de comprovação da internação em até 1 (um) dia útil, e, após a alta médica, deverá apresentar os documentos originais e atestado em até 1 (um) dia útil, para que o Departamento de Recursos Humanos, viste a agende a perícia médica oficial.

§2º - O servidor deverá assinar declaração de ciência de agendamento para Perícia Médica, sendo de sua responsabilidade o seu comparecimento e a apresentação de exames, bem como receitas médicas do tratamento realizado. Os custos de deslocamento, alimentação para realização da perícia médica serão de responsabilidade do servidor.

§3º - É obrigação do servidor, no prazo de até 01 (um) dia útil, após a realização da perícia, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, para entregar a validação do atestado, sendo que, o não comparecimento acarretará na suspensão do afastamento, ou ainda, quando se tratar de retorno as atividades laborais o Departamento de Recursos Humanos comunicara através de comando interno a Secretaria ao qual o servidor está vinculado, o que poderá acarretar em faltas não justificadas.

§4º - O servidor que entregar atestados consecutivos, com a mesma Classificação Internacional de Doenças - CID, nos últimos 60 (sessenta) dias, quando ultrapassar o período de 4 (quatro) dias até 15(quinze) dias deverá ser encaminhado a perícia médica.

§5º - O atestado médico ou odontológico deverá atender os requisitos do § 2º do artigo 4º, deste Decreto.

§6º - O servidor que não comparecer à perícia médica realizada por médico do trabalho no prazo estabelecido neste Decreto, salvo por motivo de força maior, terá os dias de afastamento para fins de tratamento de saúde, considerados faltas ao serviço, aplicando-se o disposto no inciso I, do art. 43, da Lei Complementar nº 42/2006.

§7º - São considerados motivos de força maior, para os fins do § 3º deste artigo, desde que devidamente comprovados documentalmente:

I - falecimento de cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos;

II - doença de filho, cônjuge ou companheiro;

III - estado de saúde que impossibilite o comparecimento do servidor ao local de realização da perícia na data agendada; Ex: servidor acamado ou internado.

IV - outras hipóteses de comprovado caso fortuito ou força maior.

§8º - Quando devidamente justificados e comprovados, o prazo para realização da perícia médica será o limite do prazo constante do atestado médico.

Art. 7º - O servidor deverá comparecer ao local de realização da perícia - médica indicado pela Administração Pública Municipal, no prazo estabelecido neste Decreto, munido dos documentos pessoais, além de atestado médico ou odontológico original, relatório médico e demais exames que porventura tenham sido realizados e receitas médicas de tratamento de saúde.

§1º - Serão consideradas faltas ao serviço os dias de afastamento, caso o documento relativo à concessão da licença não seja entregue dentro do prazo estipulado;

§2º - Serão consideradas faltas ao serviço os dias de afastamento, caso a perícia não valide o atestado apresentado ou ocorra validação de um período menor, ficando ciente o servidor que, ocorrendo diminuição do período de afastamento, deverá retornar ao trabalho, conforme descrito neste Decreto.

Art. 8º - Os servidores em gozo de licença para tratamento de saúde poderão ser acompanhados por profissional especializado designado pela Administração Pública.

Art. 9º - Nos afastamentos com prazo superior a 15(quinze) dias, o servidor deverá entregar o atestado no prazo de 2 (dois) dias úteis junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para agendamento online da Previdência Social.

Capítulo III
DA LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 10 - Para concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, o servidor deverá entregar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para que vise e comunique a decisão ao servidor e encaminhe esta ao chefe imediato em igual prazo, considerando os seguintes documentos:

I - via original ou cópia autenticada do atestado ou declaração médica que comprove a doença do familiar e a necessidade do acompanhamento, contendo o nome do requerente e do familiar doente;

II - via original ou cópia autenticada da documentação hábil que comprove o vínculo com o familiar (cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos) e do local de residência da pessoa da família.

Art. 11 - O Departamento de Recursos Humanos analisará o pedido de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, no prazo de até 4 (quatro) dias úteis, emitirá parecer conclusivo e enviará a Chefia Imediata para comunicação da decisão ao servidor.

§1º - A licença somente poderá ser concedida se comprovada que a assistência direta do servidor é indispensável e não pode ser prestada simultaneamente ao exercício do cargo, ficando a critério do servidor a apresentação de documentos que achar pertinente.

§2º - Em caso de ser apresentada documentação incompleta ou que não atenda às exigências necessárias para conclusão adequada da perícia documental, a licença poderá ser indeferida.

§3º - O indeferimento do pedido acarretará a automática transformação dos dias de afastamento em licença sem remuneração em faltas.

§4º - Fica o servidor obrigado a retornar imediatamente ao trabalho após o indeferimento do pedido de licença, sob pena de ser considerado faltoso e ser encaminhado para procedimento administrativo.

§5º - É de responsabilidade do servidor o controle dos prazos para os procedimentos para concessão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme disposto neste Decreto, ficando os dias não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos na hipótese de não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

Art. 12 - A Administração Pública Municipal poderá submeter à apreciação da perícia médica do trabalho os documentos apresentados pelo servidor para concessão de licença e este poderá ser convocado a comparecer à perícia médica presencial, caso a Administração entenda necessário.

Capítulo IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - A constatação de fraude e/ou falsificação de atestados médicos apresentados junto ao Departamento de Recursos Humanos, bem como a chefia imediata da Secretaria a qual o servidor (a) é vinculado, ensejará na tomada de providências necessárias para a

responsabilização administrativa, cível e criminal do servidor que o apresentou.

Art. 14 - No cumprimento deste Decreto será observado o devido sigilo sobre os laudos e atestados, em consonância com o que estabelece o código de ética médica.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de maio de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:52C10F45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços de Nº. 2019.04.26.02**, do tipo Menor Preço global para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria com a finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços - FGTS/CEF e realizar as transmissões de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE**,** com abertura no dia **06 de junho de 2019 às 09h00min**, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 14 de maio de 2019.

Informações: 88/3635.1133.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da CCL.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6821DE9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.04.15.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços especializados de Locação de sistema com licença de uso e manutenção destinados ao Gabinete do Prefeito, e aos setores de Contabilidade e Licitação, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE**,** com abertura no dia **04 de junho de 2019 às 09h00min**, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 14 de maio de 2019.

Informações: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3965C22B

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços de Nº. 2019.04.02.01**, do tipo Menor Preço global para a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações de conta dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto à diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE**,** com abertura no dia **06 de junho de 2019 às 14h00min**, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 14 de maio de 2019.

Informações: 88/3635.1133.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da CCL.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:579E4D15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.02-001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.02-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, torna público o resultado da do julgamento da habilitação, conforme ata da sessão pública de 07/05/2019: a) CONFAHT CONSTRUTORA HOLADA LTDA, CNPJ: 07.501.407/0001-41: Inabilitado por descumprir o item 9.3.2 do edital; b) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88: Habilitado; c) DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 13.640.830/0001-25: Inabilitado por descumprir o item 9.3.2 do edital; d) SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.412.053/0001-80: Habilitado; e) ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.477.070/0001-51: Habilitado; f) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.003.887/0001-53: Inabilitado por apresentar certidão de que trata o item 9.4.1 com data de validade vencida, descumprindo o item 10.4 do edital; g) FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.578.564/0001-18: Habilitado; h) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.592.136/0001-21: Habilitado.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 8 de maio de 2019.

FRANCISCO ILTON PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:11C881EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20190820

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190820

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME

OBJETO.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.206062001.2.057 Realização de Feiras e Eventos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4299E962

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019-PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2019-PE, cujo objeto: aquisição de apar. e utens. domésticos e equip. diversos, mobiliário em geral, maq. equip. energéticos, equip. aúdio e vídeo, aqui. de apar. equip. utens. med-odont. lab. e hospitalar, apar. de medição, e equip. e mat. de proc. de dados, para necessidades das sec. mun. de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 20/05/2019 as 17h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 29/05/2019, as 09h00mim; Data de Abertura das Propostas: 29/05/2019, às 09h10; Início de Disputa de Preços: 29/05/2019, às 10h30, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br

16/05/2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:098727A5

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20191817

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191817

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019043002-ESPO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: DNS IRRIGAÇÃO COMERCIO DE MAQ. E EQUIP.AGRICOLAS-LTDA

OBJETO.....: Aquisição de equipamento roçadeira lateral e fio de nylon para atender as necessidade da secretaria de esporte e juventude.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.583,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.349,00, Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 234,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2019 a 28 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Secretario dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B860F500

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2019043002-ESPO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2019043002-ESPO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DNS IRRIGAÇÃO COMERCIO DE MAQ. E EQUIP.AGRICOLAS-LTDA, com o valor total de R$ 2.583,00(Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais)., referente à Aquisição de equipamento roçadeira lateral e fio de nylon para atender as necessidade da secretaria de esporte e juventude..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Abril de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4ECB65F2

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019043002-ESPO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2019043002-ESPO

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Secret.Munic dos Esportes e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de equipamento roçadeira lateral e fio de nylon para atender as necessidade da secretaria de esporte e juventude.

Contratado.....: DNS IRRIGAÇÃO COMERCIO DE MAQ. E EQUIP.AGRICOLAS-LTDA, com o valor total de R$ 2.583,00(Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Secret.Munic dos Esportes e Juventude.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Abril de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Secretario dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7DE52C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20190642

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190642

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019020501-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. A. LIMA SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de extintores e material para sinalização visual junto a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103031005.2.032 Manutenção da Central de Assistência Far macêutica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 810,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103031005.2.032 Manutenção da Central de Assistência Far macêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 172,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:560035B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019020501-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019020501-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o)C. A. LIMA SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 982,50(Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)., referente à Aquisição de extintores e material para sinalização visual junto a Secretaria de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Maio de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F0873A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2019020501

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de extintores e material para sinalização visual junto a Secretaria de Saúde.

Contratado.....: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 982,50(Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Maio de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E6E4087B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20190639

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190639

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019042502-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de consumo para atender necessidades dos programas de controle das arboviroses e doenças de chagas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.443,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103041004.2.033 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.443,20

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:09102DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20190640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190640

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019042503-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: Aquisição de recarga de tonner para manter o funcionamento do laboratorio, SAMI e setores administrativo do hospital municipal de Jaguaretama.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:69668C92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA DE DIARIA Nº 1505001/19 DE 15 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O **PREFEITO,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO EVENTO NA SETUR/CE, BEM COMO RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA SEPLAG/CE, SERAP E IDACE.

NOME: FRANCISCO GONDIM LÓSSIO NETO
CPF: 036.805.383-08
CARGO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO – SEC. ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 16 E 17 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 390,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 781,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-ce, em 15 de maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeitura

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7980D940

GABINETE
PORTARIA DE DIARIA Nº 1505002/19 DE 15 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **CHEFE DE GABINETE,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO EVENTO NA SETUR/CE, BEM COMO RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA SEPLAG/CE, SERAP E IDACE, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO.

NOME: JHONATTAS ALVES MOREIRA
CPF: 059.341.623-65
CARGO: COORDENADOR DE GESTÃO – GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 16 E 17 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6E24D4B1

GABINETE
PORTARIA Nº 0205004/19-GP DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Público, o Sr. **EDIVANDE SOUSA PEREIRA DA CRUZ,** portador do RG nº 99099086971 SSP/CE, inscrito no CPF nº 901.223.133-73, como responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria não gera ônus ao erário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:87A361A0

GABINETE
DECRETO Nº 1605017/19-GP DE 16 DE MAIO DE 2019

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Aniziário Jorge Costa**, Prefeito do Município de Jardim, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 274/2000, e inciso XVIII do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2019, de 16 de maio de 2019, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 16 de maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:43CA886B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 1505003/19 DE 15 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTOS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DA PPI 2019 – ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA NA COASF.

NOME: HILDEMBERGUE BEZERRA TELES
CPF: 616.504.803-00
CARGO: ASSERSOR ESPECIAL– SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 17 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2019.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6D6D57FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 003/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – MAURITI – CEARA
LEI MUNICIPAL N° 1089/2012

_____

RESOLUÇÃO N° 003/2019/CMDCA

Torna público a lista das inscrições deferidas e indeferidas através da resolução 03/2019 do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (05 membros conselheiros tutelares de Mauriti/CE).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- de Mauriti- Ceará, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1089/2012.
RESOLVE:
Art. 1°- O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação em reunião realizada no dia 13 de maio de 2019, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como na Lei Municipal de n° 1.089 de 2012, torna público por meio desta Resolução 03/2019 as inscrições de candidatos que tiveram DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO junto ao processo de Escolha para composição do Conselho Tutelar do Município de Mauriti/CE, para o período 2020 a 2024.
Segue lista:

n N°	NOME	DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO
01	JOSÉ DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	DEFERIDA
02	JOSÉ FILIPE DE OLIVEIRA MARINHO ARAÚJO	DEFERIDA
03	MAYRON JANNEDES SANTANA MARANHÃO	DEFERIDA
04	CÍCERA KELMA DANTAS LOPES	DEFERIDA
05	INES HELENA DE SOUSA	DEFERIDA
06	KARINA SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDA
07	MARIA WESLA SANTANA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
08	ALESSANDRA RIBEIRO SANTANA	DEFERIDA
09	JOÃO BATISTA CARDOSO	DEFERIDA
10	DAMIÃO DIEGO BARBOSA LACERDA	DEFERIDA
11	RITA LIGIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	DEFERIDA
12	MARIA MARILENE DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDA
13	CRISTINA PEREIRA BARBOSA LACERDA	DEFERIDA
14	FRANCISCA LEITE DA SILVA	DEFERIDA
15	BRUNO FURTADO PEREIRA	DEFERIDA
16	MARIA VERILÂNEA SANTANA	DEFERIDA
17	MARIA REGIVÂNIA AGUIAR DA SILVA	DEFERIDA
18	ROMOLINDISHON GOMES DE LIMA	DEFERIDA
19	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDA
20	GERALDA EVANGELISTA DE SOUSA	DEFERIDA
21	ROZÁLIA AMALIA ALVES MORENO	DEFERIDA
22	JOSÉ RONILDO MENDES DE LACERDA	DEFERIDA
23	JOSÉ WELITON DE ALMEIDA	DEFERIDA
24	ANTONIO LUIZ ISIDÉRIO JUNIOR	DEFERIDA
25	JOSÉ DOS SANTOS CIRINO	DEFERIDA
26	GISLAYNE ALMEIDA NASCIMENTO	DEFERIDA

Mauriti- Ceará, 16 de Maio de 2019.

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente do CMDCA de Mauriti- CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CFBF395D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2019EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Solda, manutenção e conserto de carteiras escolares da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça. Abertura dia **03/06/2019, às 08:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88) 3583-1997.

Mombaça/CE, 16/05/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9C8CA53E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190364-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** P G L SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM SEDE À RUA IRMÃ MANUELA MAGALHÃES, Nº 2212, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ, CEP: 62.700-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.563.328/0001-28**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 002/2018 - SEAI. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI, DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOT I**: R$ 38.160,00(TRINTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ RAMON FLORÊNCIO MARREIRA.

MORADA NOVA-CE, 01 DE ABRIL DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E7B39859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190365-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CHRISTUS - ME, ESTABELECIDA NA AVENIDA CORONEL TIBÚRCIO, Nº 180, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.384.564/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-001/2019-SEJUV**. TIPO:** MENOR PREÇO**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO

MUNICIPAL PEDRO EYMARD, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 148.681,24 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901 27 812 0616 2.052 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS, **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 13 DE MAIO DE 2019.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:190F0713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019- SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PARA CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, DECIDIU: DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02, BEM COMO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANEJADO PELA EMPRESA IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 08.753.223/0001-31, E, QUE AS MESMAS APRESENTEM NOVA DOCUMENTAÇÃO, EM CONFORMIDADE AO ART. 48 PARÁGRAFO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REFERENTE AO CERTAME NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019 ÁS 09:00. A DECISÃO FINAL DO JULGAMWNTO ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9247C828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADA: **FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS - ME**, COM SEDE À RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, 375, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº. 637.570.523-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-007/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 21.596,30 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701.04.122.0037.2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO / FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO,
Pregoeiro Da PMMN**.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:96B21E25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: **DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME**, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ AMBRÓSIO, 618, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29, REPRESENTADA POR DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº. 786.591.593-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-007/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 40.955,55 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**:

1701.04.122.0037.2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO,
Pregoeiro da PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:415AC956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, COM SEDE À RUA CEL TIBURCIO, 424, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87, REPRESENTADA POR MARQUES RABELO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 355.505.703-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-007/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 11.795,80 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701.04.122.0037.2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FR0ANCISCO RAFAEL RABELO NETO / MARQUES RABELO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO,
Pregoeiro da PMMN**.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:242A3E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS: SAULO SANTIAGO NANTUA ME**, COM SEDE À EXPEDICIONÁRIO MORENO,523B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98, (VENCEDORA DO LOTE III); **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME**, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000 MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626-0001-17 (VENCEDORA DO LOTE I). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2019-SEDUC. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO. **PREÇO TOTAL DO LOTE I:** R$ 118.900,00**; PREÇO TOTAL DO LOTE II:** R$ 189.000,00**. PREÇO TOTAL DO LOTE III:** R$ 18.750,00**; DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ SAULO SANTIAGO NANTUA; ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO.

MORADA NOVA - CE, 16 DE MAIO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8B6764B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001348-88.2018.8.06.0128 - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/ CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico Agrícola**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1F52E2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001504-76.2018.8.06.0128 - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, ANAJARA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Administrativo**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:070E53A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001355-80.2018.8.06.0128 - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, ANNY KEROLLYNG NOBRE CELESTINO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8668D54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001024-64.2019.8.06.0128 - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4FDC0245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001343-66.2018.8.06.0128 - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, JOSE FRANKSON BEZERRA MESSIAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0ADF0F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001585-25.2018.8.06.0128 - 3ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, DYEGO LEMOS ANDRADE, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:13DB8136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001345-36.2018.8.06.0128 - 3ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, MARIA LUCICLEIDE QUINTO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D2AA259F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001459-72.2018.8.06.0128 - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, JOSÉ ELMAR DE FREITAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:404F5E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001342-81.2018.8.06.0128 - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0E88E099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001369-64.2018.8.06.0128 - 3ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, FRANCISCO LEIREVALDO DE SOUSA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0648C881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001347-06.2018.8.06.0128 - 3ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2019, PAULO CAVALCANTE RODRIGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8FB072FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP08/18.1

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOTORBOMBAS E BOMBA MANCALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.076

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.39

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	R$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira.

Nova Russas - Ceará, 03 de maio de 2019**.**

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2528E8A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.0380

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.0380, resultante do Pregão Presencial nº 2019.02.11.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E JANTAS) E CAFÉ DA MANHA PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.034

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 4.4.90.52.00

CONTRATADO: POSITIVA CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 03 de maio de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7A295314

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 2019.02.14.01-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

As SECRETARIAS: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, tornam público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato **Nº 2019.02.14.01-01** decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.02.14.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E FILTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CONTRATANTES: GOVERNO MUNICIPAL: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

CONTRATADO(A): POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA. CNPJ sob o nº 06.918.536/0001-77.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E FILTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

LOTE 01 – GASOLINA COMUM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL	>	VLR. REALINHADO 1º ADITIVO
1	GASOLINA COMUM	L	R$ 4,23	>	R$ 4,73

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO (POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA).

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JOSÉ BESERRA GOMES; JESSE NUNES DE ANDRADE; ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO; MARIA HELMA GUEDES ARAÚJO; JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA; FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA; ANTONIO PEREIRA ANDRADE.

ORÓS/CE, 16 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ BESERRA GOMES	***JESSE NUNES DE ANDRADE***
Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo	Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Ação Social
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	***SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO***
Secretária de Saúde.	Ordenador de Despésas do DEMUTRAN
MARIA HELMA GUEDES ARAÚJO	***JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA***
Secretária de Educação, Esporte e Juventude	Ordenador(a) de Despesas Sec. de Turismo e Cultura
FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA	***ANTONIO PEREIRA ANDRADE***
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.	Ordenador de Despesas Sec. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:238AE41B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resoluçõ Nº 17/2019
O Conselho Municipal dos ireitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Nº 12/95 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador as Políticas Públicas voltadas as crianças e aos adolescente;
Resolve:
Art 1º Aprova o Resultado da análise documental dos Candidatos Inscritos para a Eleição de Conselheiros Tutelares 20191:
01 -MANOEL SOARES DA COSTA –**DEFERIDO**;
02 - ANTÔNIA CLEIANE SÁ DE OLIVEIRA –**INDEFERIDO**-FALTA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EXPEDIDA PELA CHEFIA IMEDIATA, EM SERVIÇOS DIRECIONADOS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES;
03 - ALRENIR DE SOUSA RODRIGUES –**DEFERIDO**;
04 - ANTÔNIA ELEIDIVÂNIA SÁ RODRIGUES –**DEFERIDO**;
05 - ANDRÉ VIEIRA PEIXOTO –**DEFERIDO**;
06 - NATHÁLIA PEDRO DA SILVA -**DEFERIDO**;
07 - FRANCISCA ALVES AMORIM –**DEFERIDO**;
08 - MARCIANA XAVIER VIANA -**DEFERIDO**;
09 - JURANIR BEZERRA DA SILVA –**DEFERIDO**;
10 – MARIA EDILEIDE VIEIRA DA SILVA –**DEFERIDO**;
11 – CÍCERO PAULINO DE SOUSA –**DEFERIDO**;
12 – ANTÔNIA NAIANE FERREIRA DA SILVA –**DEFERIDO**;
13 – TARVINO BEZERRA CÂNDIDO –**DEFERIDO**;
14 – MARIA ELIEUDA DA COSTA ARAÚJO –**DEFERIDO**;
15 – ERIVÂNIA DA SILVA SOUZA –**DEFERIDO**;
16 – IVONEIDE AMORIM DE OLIVEIRA –**DEFERIDO**;
17 – MARIA CRISLÂNIA DA SILVA –**DEFERIDO**;
18 – GRILENE SALVINO DA SILVA –**DEFERIDO**;
19 – VERIDIANA LEANDRO DA SILVA –**INDEFERIDO**-FALTA DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO BÁSICO EM INFORMÁTICA;
20 - RUTE LOPES MARTINS –**DEFERIDO**;
21 - MARIA ALÁDIA PINTO DA SILVA –**DEFERIDO**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Orós, 06 de Maio de 2019.

JESSÉ NUNES ANDRADE
Presidente da Comissão Especial Para Eleições de Conselheiros Tutelares 2019

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:4B5A42EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 052/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA IVANILCE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 09/02/2009 a 08/02/2013, para o gozo no período de 29/04/2019 A 27/06/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 29 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.
.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:79A9000E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 171/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor estabilizado mediante requerimento.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, incisos XXIV e XXV, bem como em observância ao disposto no Art. 41, caput, da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora estabilizada **TEREZINHA MARIA JANUÁRIO**, matrícula nº 0904384, do cargo público de Merendeira, símbolo ATA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, UBASF – Cajueiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 16 de Maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D4C45CF0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 172/2019

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art.72,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, como membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a Lei N° 141/2001 de Maio de 2001, os seguintes representantes abaixo relacionados para o mandato de 13/03/2019 à 13/03/2021.

I.Representantes Dos Órgãos Governamentais:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: José Valdir Rodrigues
Suplente: Rafaela Ferreira da Silva Fonseca

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Fredson Rodrigues Soares
Suplente: Feliciano Oliveira Santos

II. Representantes dos Prestadores de Serviço:

1- REPRESENTANTES DO HOSPITAL

Titular: Lourena Silva de Oliveira
Suplente: Rosany Ingred da Silva

III. Representantes dos Profissionais da Saúde:

1- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR

Titular: Nayana Emile Silva de Carvalho
Suplente: Inária Nascimento da Fonseca

2- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

Titular: Benigna Marques Santiago
Suplente: Linete Alves de Lima Barros

3- REPRESENTANTES DOS AGENTES DE SAÚDE

Titular: Ceciliene de Lima Silva
Suplente: Francisca Regina de Lima

IV. Representantes dos Usuários:

1- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Francisco Alves de Moura
Suplente: Adriana dos Santos Beserra

2- REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Maria Eugênia Ventura de Lima Silva
Suplente: Carla Pascoal de Oliveira

3- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO ALTO SÃO LUIZ

Titular: Irenilda Ivo de Lima Silva
Suplente: Raveliene Nunes de Lima Soares

4- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA LAGOA DA PEDRA

Titular: Francisca Alves Freitas dos Santos
Suplente: Gecilene Freitas dos Santos

5- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CAJUEIRO

Titular: Paulo Monteiro da Costa
Suplente: Aguinaldo Silvestre de Oliveira Silva

6- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE JUREMA

Titular: Jonas José da Silva
Suplente: Erinalda de Oliveira Freitas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2019.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0350D2FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 173/2019

Dispõe sobre a recondução/nomeação de conselheiros do CMAS para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° Reconduzir/nomear os membros abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o Biênio 2019/2021:
I. Representantes do Órgão Governamental:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Alex Sandro Soares da Silva (recondução)
Suplente: Francisco de Assis da Silva Costa (nomeação)

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:01BF6902

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. A presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de Junho de 2019, às 09:00h(horário local), na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2019051401-TP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS LOCALIDADES DE ÁGUA BOA E PARAÍSO, DE RESPONSABILIDADE DA SEC. DE EDUC., CULT., ESP., E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. Edital disponível na sala da Comissão, Site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Site do Município. Maiores informações pelo Fone: (85)3320.1289.

Onde lê-se: Paramoti-CE, 15 de Abril 2018. **Leia-se:** Paramoti-CE, 15 de Maio de 2019.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:06C1EE8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: IMEPH - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. REFERENTE AO CONTRATO Nº: 20190510.01.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE INFANTIL 03, 04 E 05 ANOS DA REDE DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL E KIT'S DE LIVROS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA PERSONALIZADA, DESTINADOS AO PROJETO "NAS ONDAS DA LEITURA" PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE. REF. INEXIGIBILIDADE N.º 20190509.01-IX.

Valor Global: R$ 316.290,00 (Trezentos e dezesseis mil duzentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 10/05/2019.

Data de Vigência: 31/12/2019.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama/CE: Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Pela Empresa IMEPH - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Lucinda Maria Marques de Azevedo – Sócia Administradora.

Pindoretama - CE, 10 de Maio de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2A4CB568

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE.

Objeto: AÇÕES DE CAPACITAÇÕES E CONSULTORIAS "QUALIFICA PINDORETAMA II", PARA EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES LOCAIS VISANDO

A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS LOCAIS, AUMENTO DE SUA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.

Valor Global: R$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais).

Data de Assinatura: 16/05/2019

Vigência: 31/12/2019.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alison Freitas Lima – Secretario de Turismo. Pela: **SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE**: **Joaquim Cartaxo Filho** e **Alci Porto Gurgel Júnior** – Diretores Executivos.

Pindoretama-CE, 16 de Maio de 2019.

ALISON FREITAS LIMA
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0856DB9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS ISNCRITOS PARA A 1ª ETAPA

RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS ISNCRITOS PARA A 1ª ETAPA

Após cumprindo com o processo de análise dos documentos básicos exigidos no EDITAL 01/2019 para a inscrição do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar 2019 para o quadriênio 2020/2024, do qual tiveram um total de 20 (vinte) candidatos inscritos, dos quais foram analisados pela a Comissão Especial e tido o seguinte resultado:

Nº	Candidato (a)	Situação da Inscrição
01	Alex de Castro de Oliveira	DEFERIDA
02	Angélica Damasceno Pinheiro	DEFERIDA
03	Aparecida Kátya Miranda de Andrade	DEFERIDA
04	Carla de Sousa Sobreira	DEFERIDA
05	Damária Vieira Dias	DEFERIDA
06	Francisca Keliane Almeida de Oliveira	DEFERIDA
07	Francisco Valdery Soares de Araújo	DEFERIDA
08	Marciano Rodrigues de Castro	DEFERIDA
09	Maria Josélia Moura Ferreira	DEFERIDA
10	Maria Ivani Nunes Alves	DEFERIDA
11	Manuel Rodrigues Maciel Neto	DEFERIDA
12	Pedro Ferreira de Melo Neto	DEFERIDA
13	Simone Souza Ferreira da Silva	DEFERIDA
14	Zenelda Alves da Silva	DEFERIDA
15	Iarla Maria de Sousa Pereira	INDEFERIDA
16	Francisco Eronildo Alves Lima	INDEFERIDA
17	Francisco Givanildo de Oliveira	INDEFERIDA
18	Maria Amanda Pereira Araújo	INDEFERIDA
19	Raimundo Alves dos Santos Junior	INDEFERIDA
20	Francisco Eliseudo da Silva	INDEFERIDA

Publique-se,

Piquet Carneiro, 15 de maio de 2019.

Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:799AF86F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 020/2018.01

Extrato do Quarto termo Aditivo ao contrato Nº 020/2018.01 da Tomada de Preços Nº 020/2018. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Aditivo. **Partes:** Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e a empresa: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ: 19.959.003/0001-85. **OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato inicial nº 020/2018.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento em 08/05/2020.

Quiterianópolis - CE, 16 maio de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8A821889

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.05.002/2019

PORTARIA Nº 15.05.002/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BRITO, no Cargo de Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 0800910, lotado(a) na Secretaria de Educação, na escola do Distrito de Juatama**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 104, Art. 140, II, e Art. 146, todos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2CE21675

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÕES UNILATERAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

*Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Quixadá-Extrato do Instrumento de Rescisões Unilateral dos Termos de Contratos de Nº(s) 2017/0321.01STCS/*2017.0321.02SAFDR/2017.0321.03SDS/2017.0321.04SEDUMA/2017.0321.05SEPLAF/2017.0321.06SEDUC/2017.0321.07SEDUC/2017.0321.08SMS/2017.0321.09SMS/2017.0321.10SMS/2017.0321.11SMS/2017.0321.12SMS, referente ao Processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº CRP2017/003DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos, para atender, junto as Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá. Não *mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos.* considerando as disposições do **item 13** do Edital, da **Cláusula Oitava dos Termos de Contratos** celebrados, do artigo 87 da lei nacional nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei Nacional nº 10.520/02 Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, *16 de maio de 2019.*

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:373E1332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação da carga horária da servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**, matrícula nº 0003409, inscrita no CPF/MF nº 379.375.963-68, de cem (100) para duzentas (200) horas/mês, referente ao cargo de Professora, nos termos do Parecer nº 36/2019, da PGM, conforme consta do Processo nº 770/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 14 de maio de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:730B3557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:
Art. 1º Fica o Coordenador de Transportes da Secretaria da Infraestrutura, **ERINALDO PAULINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF Nº 548.680.093-20, Nomeado pela Portaria nº 08/2019, designado para desempenhar as funções de Coordenador de Transportes das Secretarias do Fundo Geral, da Assistência Social e da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saboeiro-CE., 16 de Maio de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:201111A8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2019

Ref. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, e **DARILÚCA DA SILVA ALENCAR CARDOSO**, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZEM SABER que fica prorrogada a data da Homologação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, para contratação de Assistente Social e Psicólogo, do dia 13 de maio de 2019, conforme consta do Anexo VIII, do Edital nº 001/2019, para o dia **15 DE MAIO DE 2019**.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CAF0EB65

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Retificação do Edital n° 001/2019
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SABOEIRO-CE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nª 604/2018, de 09 de Novembro de 2018, CONSIDENRANDO a Lei o disposto na Lei Federal n° 1783/2019, **comunica a retificação no Edital n° 001/2019, alterando-se os itens 2.1 e 5.4, que passa a ter a seguinte redação:**
Considerando a promulgação da Lei Federal n° 1783/2019 que altera o art. 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente, alteramos os artigos do Edital 001/2019.

Fica alterada a redação do artigo 2.1 que passa a ter a seguinte redação:

"2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;"

Fica excluído o artigo 5.4 em sua totalidade, e dá outras providencias.

Publique-se.
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público

Saboeiro, 16 de Maio de 2019.

ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO
Presidente do CMDCA

ANEXOS EDITAL Nº 001/2019

ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

(MODELO OFICIAL)

Eu,_____portador(a) do CPF _____, inscrição n°_____, venho nesta data solicitar revisão do/a _____referente ao Edital n°001/2019 que versa sobre o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar.

Saboeiro, _____de_____2019.

_____
Assinatura do(a) Recorrente

ANEXO 04 - FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE CANDIDATO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
À Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares

Candidato denunciado: _____
Local e data do fato:_____
Endereço do fato:
Fato noticiado: _____
Nome do denunciante:
Telefone para contato: E-mail para contato: Testemunhas (opcional):

Saboeiro, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Denunciante

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6BFA686A

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PARCIAL ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
NOME DO CANDIDATO
ANDERSON DE SOUSA MELO
ANTONIA ALBANIZA TEIXEIRA BRAGA
ANTONIA CLAUDENICE DA SILVA ALVES
ANTONIA VIVIANE BRAGA DE SOUSA
ANTONIO AVELINO FILHO
ANTONIO LAZARO GOMES DE ALENCAR
EMANUEL VIEIRA FURTADO
FRANCISCA GONÇALVES BRAGA
FRANCISCA RAIANE FELIX DE LUNA
JOSÉ BERNALDINO DA SILVA JUNIOR
LEANDRO EVERTON DO NASCIMENTO GOMES
MARCIANO DOS SANTOS PEREIRA
MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS
MIQUEIAS MARTINS LEITE BASTOS
RICHELLY BRAGA DE CASTRO ADEODATO COSTA
TEREZA OLINDA CAVALCANTE MENDES
WANDSON HARLLEY DE SOUZA ALVES

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONCELHO TUTELAR – 2019 – EDITAL Nº 001/2019
RESULTADO PARCIAL (INSCRIÇÕES DEFERIDAS INDEFERIDAS E DESISTENTES)
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
FRANCISCO RIBEVONE NERES PINHEIRO	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EXTEMPORANIA VEDADA NO EDITAL Nº 001/2019 NO ARTIGO 13.3

DESISTENTE

NOME DO CANDIDATO
SONIA MARIA CARLOS ADEODATO

Publique-se.
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público

Saboeiro, 16 de Maio de 2019.

ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:57C76C62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.05.1/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 13.05.1/19/CD

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTA COM MÉDICO ALERGOLOGISTA PARA PACIENTE DANILO DIONÍZIO DOS SANTOS.

Contratado.....: ICMED - INSTITUTO DE CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS LTDA.

Valor Global.....: R$ 4080,03.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela secretária ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA.

SANTANA DO CARIRI - CE, 13 de maio de 2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:A388F310

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05.1/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA,faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 02.05.1/19/CD

Objeto.....: AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTO PARA A PACIENTE MARIA VALDELICE SISNANDO, CONFORME MANDADO JUDICIAL ORIGINÁRIO DO PROCESSO Nº0000762-12.2019.8.06.0162.

Contratado.....: F. R DE FREITAS.

Valor Global.....: R$ 100.800,00.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela secretária, a Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA.

SANTANA DO CARIRI - CE, 15 de maio de 2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:3B589F13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.....: 02/2019

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.03.1/19/CH

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE SANTANA DO CARIRI (AACESC)

OBJETO.....: EXECUÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE REPASSES FINANCEIROS ÀS EQUIPES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.018,10 (Cinquenta e três mil, dezoito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019: Atividade 0902.103040020.2.091 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 12 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de abril de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:63EDD47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2802003/2019 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2802003/2019 - GAB

Nomeia componentes para formação da Comissão de Seleção que atuará no Chamamento Público 001/2019 – SECULT, de acordo com o Art. 9º do Decreto 2102001/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO: a necessidade de formação da Comissão de Seleção, que atuará junto ao processo do Chamamento Público 001/2019 - SECULT, de acordo com o Art. 9º do Decreto 2102001/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os seguintes componentes da Comissão de Seleção:

NOME	CPF	CATEGORIA
VICENTE PAULO RIBEIRO BASTOS	276.370.693-20	MEMBRO EFETIVO
LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	964.122.913-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ERICK MELO DE LIMA EUGÊNIO	054.306.553-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2019.
//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B17F6432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204001/2019 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO EDNALDO FREIRE DA SILVA, CPF nº 873.812.653-20, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08, cargo integrante da Estrutura Administrativa da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL 02/2019 E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, ORIUNDO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de abril de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:26156CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204003/2019 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA ÁUREA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 884.762.603-00, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL 02/2019 E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, ORIUNDO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:50DD9573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204005/2019 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0103016/2019, que concedeu à Senhora FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA, CPF nº 031.313.683-14, matrícula 0002527, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR - COM 3,** conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL 02/2019 E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, ORIUNDO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:440D621B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204004/2019 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora MARIA ALEXANDRA VIEIRA DIAS FIRMINO, CPF 294. 985. 278-57, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL 02/2019 E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, ORIUNDO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FB044531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204002/2019 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora FRANCISCA EDMÁRIA FREIRE DA SILVA, CPF nº 885.441.173-68, do cargo de ENCARREGADO

DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL 02/2019 E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, ORIUNDO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D49BCD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204009/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;001
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **REVOGAR** as seguintes Portarias: 1004001/2019, 1004002/2019, 1004003/2019, 1004004/2019, 1004005/2019, 1004006/2019, 1104001/2019, 1104002/2019, 1204007/2019 e 1204008/2019;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 12 de abril de 2019

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:CF6DE22D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2019

PORTARIA N° 125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JANAINA ALCANTARA TAVARES LEITE,** inscrito (a) no CPF sob o n.º024.477.043-30, RG N.º 2002028058000 SSP/CE, do cargo de ***SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FF4421A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2019

PORTARIA N° 126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIANDRO ANDRADE LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 621.146.463-00, RG N.º 98028085672 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO*** do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:43074B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2019

PORTARIA N° 127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JUDENILDO GONÇALVES DA MOTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º896.836.763-91, RG N.º 2000028201389 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DO CRAS 2,*** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:35FF802E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2019

PORTARIA N° 128/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a).***THAIS DE CASTRO FACUNDO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 604.856.063-05, RG N.º 2007564325-6 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenador de Desenvolvimento do TURISMO ,** do (a) ***SECRETARIA DE*** **TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6D0347DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2019

PORTARIA N° 129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RAFAELY DE SOUSA MORAES*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 048.283.343-27, RG N.º 2004028064473 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenador de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**, do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO*** do Município de São Benedito – CE
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5787FF38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2019

PORTARIA N° 130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***BENEDITA ALVES DO NASCIMENTO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º013910637-59, RG N.º 09038431 SSP/RJ, para exercer o cargo de***, Supervisor do Núcleo de Apoio de aos Eventos, Programas e Projetos Esportivos*** do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9B033FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2019

PORTARIA N° 131/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr(a). ***KARINE DE MEDEIROS LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º052.379.593-93, RG N.º 2006028122747 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenador do CREAS** , do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:938E265B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2019

PORTARIA N° 132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***JANAINA PEREIRA GOMES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º, 062.809.743-32 RG N.º 20072622274 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DO CRAS I,*** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F94C38D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2019

PORTARIA N° 133/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).**MAURO CLECIO DA SILVA ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º, 048.924.122-27 RG N.º 2007132240-4 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) **GABINETE DO PREFEITO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de MAIO de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3E5E0A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2019

PORTARIA N° 134/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2019 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA GABRIELA MARTINS LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 615.423.973-40, RG N.º 2008639403-1, SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de MAIO de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CB0C0DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2019

PORTARIA N° 135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***ANTONIO RANIERE FREIRE CARVALHO*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 934.359.833-53, RG N.º 98002407524 SSP/CE, para exercer o cargo de***, Supervisor do Núcleo de Transporte e Manutenção*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de MAIO de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:427D1A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2019

PORTARIA N° 136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***ROSARIA TEIXEIRA DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º002.398.033-88 , RG N.º 2001028165402 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TECNICO ,** do(a)

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:12A8737A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2019

PORTARIA N° 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 956/15,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de São Benedito, da forma seguir;
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Representantes da Organização Governamental
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Rejane Oliveira Soares
Suplente: Ana Regia Oliveira Soares
Secretária de Saúde
Titular: Aila Maria Vieira de Souza
Suplente: Antônia Jocimara Freire de Oliveira
Secretaria de Educação
Titular: Marta Maria Moura Gonçalves
Suplente: Magda Maria Gonçalves Gurgel
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
Titular: Benedita Alves do Nascimento
Suplente: Pedro Regis de Abreu Soares
Representantes da Organização Não Governamental
Federações das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER
Titular: Marineide Isaias de Sousa
Suplente: Valneide Bandeira Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Osmar Gomes da Silva
Suplente: Armando Freire Paiva
Associação Sítio Potós e Boa Vista
Titular: Cláudia Gonçalves de Brito
Suplente: Sílvia Cláudia Moraes Sousa
Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo
Titular: Francisco Wilson de Sousa Negreiros
Suplente: Thiago Fernandes Negreiros

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:13595A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2019

PORTARIA N° 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RAFAEL OLIVEIRA PAIVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 033.272.963-08, RG N.º 2001099102730 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Prestação de Contas** do(a) do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8FE6C952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2019

PORTARIA N° 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***ANTONIO MARQUES DE ALCANTARA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º289.233.593-00, RG N.º 2017197985-5 SSP-CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Logistica Farmaceutica e insumos / Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF,** do(a) ***SECRETARIA DE SAUDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8DA2755E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2019

PORTARIA N° 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura

Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **MIRLENY FREITAS VICTOR** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 018.105.673-94, RG N.º 2000028212232 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FA3DD04D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/2019

DECRETO N.º 21 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

D E C R E T A:

Artigo 1° Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas que no exercício de origem, a mesma foi anulada indevidamente, e por ocasião está sendo empenhada neste exercício:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R$ VALOR
IC Rodrigues Hospitalar Eireli ME	Aquisição de Material Hospitalar	R$ 98.936,08

Artigo 2° Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação " despesas de exercícios anteriores" para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 16 de maio de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no local de costume dessa Prefeitura.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6566731A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20190266.** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **16.04.01/2019 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME **CNPJ Nº:** 05.314.338/0001-31 com o valor global de R$ 839.098,96 **(Oitocentos e Trinta nove mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5175A72C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190267

ORIGEM: PREGÃO Nº 16.04.01/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TABULEIRO DO NORTE

CONTRATADA(O): COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA

VALOR TOTAL: R$ 71.322,50 (setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.121220004.2.052 Gerenciamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.825,00, Exercício 2019 Atividade 0901.121220004.2.052 Gerenciamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 56.497,50

VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0B33055E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190268

ORIGEM: PREGÃO Nº 16.04.01/2019

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O): COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA

VALOR TOTAL.....: R$ 111.700,00 (cento e onze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.123610017.2.079 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 28.000,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610017.2.079 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 83.700,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2019

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3471C247

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13.05.01/2019-SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO AO PATROCÍNIO DE DEMANDA JUDICIAL PARA A RECUPERAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS AOS REPASSES DE ROYALTIES DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL, CUJAS RESERVAS SÃO ADMINISTRADAS PELA UNIÃO E/OU ANP, CONFORME SE ENQUADRE A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. TIPO:** TÉCNICA E PREÇO. A COMISSÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE JULHO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EA3552DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 - SMA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 27 de Maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos horários de atendimento ao Público de 08hs00min às 14hs00min na sala de licitações, localizada a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, receberá documentação de Credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade da administração direta, fundações e autarquias, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital da Chamada Pública nº 003/2019 - SMA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 16 de Maio de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F5C5CDFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

Assessoria Jurídica
Secretaria de Governo
LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

ATUALIZA O PISO SALARIAL E MODIFICA AS REFERÊNCIAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - O piso salarial do profissional "Assistente em Saúde", apenas em relação aqueles cargos cujas funções e atribuições correspondem aos de "Agente de Endemias" e "Agente Comunitário de Saúde", fica fixado no valor de R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a modificar as referências dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Icapuí/CE, aumentando-as em 04 (quatro) níveis, para fins de adequação ao piso da categoria à Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE A LC Nº 080/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019						
TABELA DE SERVIDORES ATINGIDOS PELAS MUDANÇAS						
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**CATEGORIA**	**CLASSE ATUAL**	**REF.**	**REF.NOVA**
ANA CARLA DE FREITAS	0012900	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
BARTOLOMEU REBOUÇAS MAIA	0014140	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
CARLA YOURRANA FERREIRA	0023326	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
CLAÚDIO ROBERTO DE CARVALHO	0003637	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
CLODOALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	0004750	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	10	14
ERICLAUDIO PEREIRA DA COSTA	0006020	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	9	13
FRANCISCO JOSÉ BARRETO DE MEDEIROS	0003900	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	0006100	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
FRANCISCO LAÉCIO DA SILVA	0006110	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
JAKSON FÁBIO DA COSTA	0006197	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	9	13
JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA	1252570	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
JOSÉ DE RIBAMAR REBOUÇAS FILHO	0004150	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	10	14
JOSÉ DE SOUZA REBOUÇAS FILHO	0010212	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
JOSIEL SOUZA DA COSTA	0004202	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	10	14
MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES	0006392	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
NAJARA VALENTE DE MIRANDA	0004435	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	10	14
PAULO ROBERIO REBOUÇAS DA SILVA	0006434	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
RIVAN JOSÉ BORGES DA SILVA	0004514	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
ROBÉRIA FERREIRA REBOUÇAS	0016520	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	0014167	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	7	11
BENOMIA MARIA REBOUÇAS DA SILVA	0014155	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
FRANCISCO BRUNO MALAQUIAS	0014192	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
GISELIA MARQUES DE OLIVEIRA	0014179	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
JAIR PEREIRA BRAGA	0014207	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA	0014219	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
MARIA GILENE DE SOUZA	0014180	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	7	11

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Praça Adauto Róseo, 1229, Centro. Icapuí-CE. CEP 62.810-000.
Fone: (88) 3432-1200. CNPJ 10.393.593/0001-57. www.icapui.ce.gov.br

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2DCEB729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares -

Providência	**Prazo**	**Informações complementares (Fundamentos legais)**
Publicação do edital de convocação	Prazo legal: No mínimo 06 meses antes do pleito: até 05/04/2019	Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral. Previsão: art. 7º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA Requisitos mínimos de conteúdo: art. 7º, §1º da Resolução nº 170/2014 - CONANDA Ampla divulgação: art. 9º, caput e §1º, da mesma Resolução
Registro de candidatura	05/04/2019 a 03/05/2019	Requisitos exigidos: art. 133, Lei 8.069/1990 - ECA, além de outros requisitos expressos na legislação local (art. 7º, §2º, e art. 12, §§1º e 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA) Impedimentos: art. 15, Res. 170/2014 - CONANDA c/c art. 140, Lei 8.069/1990 – ECA Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5º, II, Resolução nº 170/2014 - CONANDA)
Análise de pedidos de registro de candidatura e Publicação dos Candidatos Inscritos: Deferidos e Indeferidos	06 a 17/05/2019	Art. 11, §2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Impugnação de Candidatura	De 03/06/2019 à 07/06/2019	A impugnação pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios. Recurso de Indeferimento pelo próprio interessado Art. 11, §2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017 – CONANDA
Notificação dos Candidatos Impugnados	De 10/06/2019 à 14/06/2019	Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017 – CONANDA

Reunião para entrega de Dados e Materiais – Informações Gerais da Eleição, Locais de Votação e Sessões.	10/06/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Prazo para Recurso de Indeferimento e Impugnação de Candidatura	De 17 à 21/06/2019.	Art. 11, §2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Apreciação e Divulgação dos Recursos	De 24 à 28/06/2019	O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA)
Publicação dos candidatos definitivos	15/07/2019	Cópia da relação dos candidatos habilitados deve ser encaminhada ao Ministério Público Art. 11, §5º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Reunião para firmar compromisso	18/07/2019 Local: A definir	O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local Art. 11, §6º, I da Res. 170/2014 – CONANDA
Reunião para Entrega de Dados – Candidatos, Mesários e Veículos.	31/07/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Reunião para Verificação dos Dados dos Candidatos nas Urnas e Recebimento de Urnas de Treinamento.	03/09/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Treinamento de mesários e multiplicadores	09 à 13/09/2019	Cartório Eleitoral (com apoio do CMDCA).
Recebimento das Urnas de Seção e Reservas	18/09/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Eleição	Prazo legal 1º domingo de outubro: 06/10/2019	Art. 139, §1º, Lei 8.069/1990 – ECA Art. 5º, I, e art. 14, caput, Res. nº 170/2014 – CONANDA
Devolução das Urnas de Sessão e Reserva	10/10/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Posse dos conselheiros	Prazo legal 10 de janeiro de 2020	Art. 139, §2º, Lei 8.069/1990 - ECA Art. 5º, IV, e art. 14, §2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA

REJANE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:773B6D78

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2019

Aos15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 (dois e dezenove), a **COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENEDITO-CE**, em reunião com presença do Ministério Público, resolve de ofício reavaliar todas as inscrições, decidindo o seguinte: Serão adotados para fins de reavaliação e deferimento de inscrições, os requisitos básicos previstos na Lei 957/2015, conforme estabelece em Art. 8º, "in verbis":

Art. 8º Somente poderão ser conselheiros tutelares, os cidadãos que:

Comprovarem ter residência fixa no município de São Benedito há mais de 05 (cinco) anos;

Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais das justiças comum e federal;

Possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

Ter nível mínimo de ensino médio completo;

Possuir curso e domínio sobre informática básica.

Ex positis, segue anexos as inscrições deferidas e indeferidas:

São Benedito, 10 de Maio de 2019.

REJANE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

ANEXO I – REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURA DEFERIDA

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS	DEFERIDO
02	ANTONIA EUDA MOTA MARTINS	DEFERIDO
03	ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAÚJO	DEFERIDO
04	DANIEL COELHO SERPA DE PAULA	DEFERIDO
05	FABRÍCIO LOPES DA SILVA	DEFERIDO
06	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	DEFERIDO
07	GERMANO AGUIAR MORAES	DEFERIDO
08	JOÃO PAULO SALES LIMA	DEFERIDO
09	JOSÉ AÍRTON ARAÚJO MESQUITA	DEFERIDO
10	MARIA DAS DORES MATOS DE SOUSA	DEFERIDO
11	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	DEFERIDO
12	MARIA GORETE DE ABREU SOARES	DEFERIDO
13	MAURO CLÉCIO DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
14	SIRLEY FRANCO BASTOS	DEFERIDO
15	TEREZINHA LOPES VIEIRA	DEFERIDO

REJANE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

ANEXO II– REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS

01	GISELL MARIA MESQUITA SOUSA	Ausência de Requisito Básico, disposto no Edital nº 01/2019, 8.3- item f) conhecimento de informática básica.
02	MANUEL JÚLIO E SILVA DE MARIA	Ausência de Requisito Básico, disposto no Edital nº 01/2019, 8.3- item f) conhecimento de informática básica.

REJANE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2019

Aos15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 (dois e dezenove), a **COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENEDITO-CE**, em reunião com presença do Ministério Público, resolve de ofício reavaliar todas as inscrições, decidindo o seguinte: Serão adotados para fins de reavaliação e deferimento de inscrições, os requisitos básicos previstos na Lei 957/2015, conforme estabelece em Art. 8º, "in verbis":

Art. 8º Somente poderão ser conselheiros tutelares, os cidadãos que:

Comprovarem ter residência fixa no município de São Benedito há mais de 05 (cinco) anos;

Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais das justiças comum e federal;

Possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

Ter nível mínimo de ensino médio completo;

Possuir curso e domínio sobre informática básica.

Ex positis, segue anexos as inscrições deferidas e indeferidas:

São Benedito, 10 de Maio de 2019.

REJANE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

ANEXO I – REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURA DEFERIDA

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS	DEFERIDO
02	ANTONIA EUDA MOTA MARTINS	DEFERIDO
03	ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAÚJO	DEFERIDO
04	DANIEL COELHO SERPA DE PAULA	DEFERIDO
05	FABRÍCIO LOPES DA SILVA	DEFERIDO
06	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	DEFERIDO
07	GERMANO AGUIAR MORAES	DEFERIDO
08	JOÃO PAULO SALES LIMA	DEFERIDO
09	JOSÉ AÍRTON ARAÚJO MESQUITA	DEFERIDO
10	MARIA DAS DORES MATOS DE SOUSA	DEFERIDO
11	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	DEFERIDO
12	MARIA GORETE DE ABREU SOARES	DEFERIDO
13	MAURO CLÉCIO DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
14	SIRLEY FRANCO BASTOS	DEFERIDO
15	TEREZINHA LOPES VIEIRA	DEFERIDO

REJANE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

ANEXO II– REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS

01	GISELL MARIA MESQUITA SOUSA	Ausência de Requisito Básico, disposto no Edital nº 01/2019, 8.3- item f) conhecimento de informática básica.
02	MANUEL JÚLIO E SILVA DE MARIA	Ausência de Requisito Básico, disposto no Edital nº 01/2019, 8.3- item f) conhecimento de informática básica.

REJANE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3D1B9E59